



**PORTARIA Nº: 802/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Memorando 248/2020 de 06/10/2020, da **Sra. MARIANGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

**Art. 1º** - Nomear os servidores relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2020/2021:

1. Alex Carlos da Silva – Representante das Escolas Estaduais (E.E. Ana Laura Pereira)
2. Ana Paula Belarmino – Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais;
3. Áurea Costa Guedes – Representante dos Diretores das Escolas Municipais;
4. Beatriz Guimarães Gomes – Representante da Superintendência Regional de Ensino – SRE;
5. Daniela Rodrigues Lopes – Representante da Superintendência Regional de Ensino – SRE;
6. Danilo Pedroso – Representante do Conselho Tutelar;
7. Liliam Nogueira Machado – Representante do Conselho Municipal de Educação;
8. Luiz Henrique Cascardo – Representante dos pais de alunos das Escolas;
9. Maria Celeste de Souza – Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;
10. Mariângela Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a de nº622/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 09/10/2020.

ITAJUBÁ, aos 09 de outubro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo